

“Hospitalizar para civilizar”: acolhimento na Santa Casa de Misericórdia e a tentativa de construção do hospital de alienados no Maranhão (1880-1892)

“Hospitalize to civilize”: reception at the Santa Casa de Misericórdia and the attempt to build the hospital for the alienated in Maranhão (1880-1892)

Carlos Victor de Sousa Ferreira | Universidade Federal do Maranhão

vichthorcarlos5@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0003-1219-4351>

RESUMO Este estudo tem por objetivo analisar a Santa Casa de Misericórdia do Maranhão, instituição dedicada ao acolhimento e cuidado com os alienados mentais e, a partir da constatação das suas deficiências estruturais e médicas, verificar a tentativa da construção do primeiro hospital de alienados desta província, entre 1880 e 1892. Projeto recomendado e coordenado pela Mesa Administrativa da Santa Casa, tendo como seu intuito inicial realocar os alienados para um hospital específico para esses pacientes e distante do centro urbano. A província maranhense seguia uma tendência no século XIX de discussões com base na psiquiatria e na tentativa de medicalização da sociedade brasileira. Entre seus resultados esteve o surgimento de hospícios por todo o país. É sobre esse contexto que o artigo se debruça, analisando as circunstâncias locais e os obstáculos que impediram a construção do hospital. Para tanto, são analisados os relatórios dos presidentes da província do Maranhão, da Mesa Administrativa do hospital e os Jornais que noticiaram os conflitos em torno da construção, ocorrida entre 1882 e 1892. As documentações oficiais estão disponíveis no Center for Research Libraries e os jornais no portal da Hemeroteca da Biblioteca Nacional. Concluímos que diversos fatores serviram de obstáculo para a construção do hospital, entre eles, a falta de consenso entre as autoridades e parte da sociedade sobre a construção, bem como a falta de recursos e as frequentes epidemias que afetavam a saúde pública naquele contexto, as quais absorviam maior parte dos recursos públicos.

Palavras-chave: Hospital de Alienados – Santa Casa – loucura – Maranhão.

ABSTRACT *The aim of this study is to analyze the Santa Casa de Misericórdia do Maranhão, an institution dedicated to sheltering and caring for the mentally ill and, based on the observation of its structural and medical deficiencies, to verify the attempt to build the first hospital for the mentally ill in this province, between 1880 and 1892. This project was recommended and coordinated by the Administrative Board of the Santa Casa, and its initial aim was to relocate the mentally ill to a hospital specifically for these patients and far from the urban center. The province of Maranhão followed a trend in the 19th century of discussions based on psychiatry and the attempt to medicalize Brazilian*

society. Among its results was the emergence of hospices throughout the country. The article focuses on this context, analyzing the local circumstances and the obstacles that prevented the hospital from being built. To this end, we analyze the reports of the presidents of the province of Maranhão, the hospital's administrative board and the newspapers that reported on the conflicts surrounding the construction, which took place between 1882 and 1892. The official documents are available at the Center for Research Libraries and the newspapers at the Hemeroteca portal of the National Library. We conclude that several factors served as obstacles to the construction of the hospital, including the lack of consensus between the authorities and part of society about the construction, as well as the lack of resources and the frequent epidemics that affected health

Keywords: Hospital de Alienados – Santa Casa – madness – Maranhão.

Introdução

O presente estudo concentra-se em analisar a Santa Casa da Misericórdia do Maranhão, instituição responsável por abrigar e acolher os alienados mentais e, a partir da constatação das suas deficiências estruturais e médicas, verificar a tentativa de construção do primeiro hospital para acolhimento dessa população, após a compra da Quinta da Boa Hora, em 1883. Em virtude da não construção do hospital, este estudo pretende destacar os obstáculos que ocasionaram o fracasso desse empreendimento.

Embora a presença dos “loucos” seja tão antiga como a história do Brasil, reconhecidamente, eles só se tornaram indivíduos, como problema social, no século XIX, momento em que se passou a discutir publicamente a necessidade da construção de espaços específicos para tratamentos desses sujeitos (Oliveira, 2017). Nesse momento, os comportamentos das pessoas acometidas por alienação mental eram considerados prejudiciais para a boa civilidade e a modernidade, suas condições causavam tanto repulsa como compaixão na sociedade brasileira (Machado et al., 1978; Cunha, 1986).

Diante dessa realidade, alguns estudos de grande relevância na historiografia brasileira¹ ressaltam a importância da temática da loucura a partir do desenvolvimento das ciências *psi* (psicologia, psiquiatria, psicopatologia) e suas reverberações na sociedade brasileira, como por exemplo a criação de instituições manicomiais, o surgimento de cadeiras específicas nas faculdades de medicina do Rio de Janeiro e da Bahia. Nessas instituições foram escritas as primeiras teses brasileiras sobre a loucura, inspiradas, principalmente, no modelo francês de alienismo dos psiquiatras Pinel² e Esquirol.³

- 1 A produção historiográfica brasileira sobre o assunto tem como temas centrais: a recepção do alienismo e da psiquiatria no Brasil e o estudo do surgimento das instituições asilares e manicomiais, o que representa uma conectividade historiográfica transnacional em torno do estudo das doenças mentais e seus respectivos tratamentos. Ressalvando, que as experiências dos países são distintas, e por isso é necessário observar as especificidades de cada localidade.
- 2 Philippe Pinel foi um dos principais teóricos sobre a doença mental. Em seu livro *Tratado médico filosófico sobre a alienação mental* (1801) foi apresentado um estudo sistemático sobre tratamento, encarceramento e sintomatologia dos sujeitos considerados doentes mentais. Para alguns autores, essa foi a chave interpretativa que fez com que a loucura fosse vista como uma doença a partir do século XIX (Oliveira, 2017).
- 3 O psiquiatra francês Jean-Étienne Esquirol é reconhecido como um dos principais sistematizadores do alienismo, e por propor uma nova visão nosográfica das doenças mentais; ele foi aluno de Pinel.

Esses estudos historiográficos⁴ salientam que, durante o século XIX, a psiquiatria e os médicos ganharam expressividade na sociedade brasileira, sendo estes os que tinham notório saber sobre o corpo e as doenças (Lopes, 2003). Isso demonstra que as discussões em torno da loucura não estavam apenas baseadas nas perspectivas moralistas e religiosas, como em épocas precedentes (Oda e Oliveira, 2008).

As ciências mentais, aos poucos, assenhoraram-se das responsabilidades para com os doentes mentais, os médicos eram concebidos como responsáveis por cuidar dos adoentados. Essa questão é proveniente da aliança entre saber e poder, que ofereceu legitimidade aos médicos para ordenarem “teorias, conceitos, referências, diagnósticos, prognósticos [...] Para se legitimar, o saber médico recusou todos os discursos que não se enquadravam em tais perspectivas e orientações” (Lopes, 2003, p. 58).

Esse horizonte historiográfico se desenvolveu no Brasil com base nos estudos do filósofo francês Michel Foucault que, em suas principais obras,⁵ inaugurou o que pode ser nomeado de *campo discursivo da história da loucura*.⁶ Acompanhando as premissas e argumentações balizadas por Foucault, notamos a importância do surgimento da medicina social, assim como da psiquiatria e suas imbricações, para se definir o que eram a loucura e as práticas consideradas “anormais”. De acordo com Foucault (1979), as somas das argumentações dessas ciências serviram de modelo de exclusão de todo sujeito que não se adequava à implantação da disciplina na sociedade.

Entre os diversos pesquisadores brasileiros cujas investigações foram influenciadas pelas reflexões de Foucault, cabe mencionar os estudos de Machado et al. (1978), Cunha (1986), Wadi (2002), Oliveira (2017), Engel (2001), Lopes (2003). Entre os autores maranhenses, ressaltamos os estudos de Sousa (2015), Oliveira (2011) e Freitas (2015).

É possível afirmar que a história da loucura não é apenas uma história das ideias, das representações, dos acontecimentos e dos enunciados científicos. Em sua prática, ela permite fazer emergir, das fontes documentais em arquivos de diversas naturezas, a trajetória dos modos como a civilização ocidental dividiu e classificou os sujeitos. E a história é feita de pessoas, pessoas que passaram por processos de classificação, de tratamento ou mesmo de exclusão social que, de algum modo, foram registrados em documentações esparsas.

As documentações analisadas neste estudo estão em forma de discursos, discursos impregnados das ideologias daqueles que os produziram. Dessa forma, elas são a interpretação de uma situação real que apresenta de forma simplificada a realidade de determinado contexto histórico. A preocupação no presente estudo é trabalhar os discursos e as narrativas como

4 De acordo com os estudos de Lima e Holanda (2010) e Venancio e Cassilia (2010), a historiografia brasileira sobre as doenças mentais pode ser dividida em três grupos de estudos: 1) os clássicos, que são os médicos que abordam as origens da psiquiatria; 2) os estudos influenciados pela teoria saber-poder de Michel Foucault e, por fim, 3) os que tecem críticas e renovam a teoria foucaultiana.

5 Foucault enriqueceu a história da loucura por meio de obras importantes ao longo de sua carreira. A saber: *Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão*, de 1973; os cursos anuais do Colégio da França: *O poder psiquiátrico* (1973-1974) e *Os anormais* (1974-1975). Em outros estudos a questão da loucura não era o tema central, no entanto, são importantes para melhor compreensão da proposta dos seus estudos, como *As palavras e as coisas* (1966), *O nascimento da medicina social* (1974) e *Vigiar e punir* (1975).

6 De acordo com Sugizaki (2020, p. 8), a inauguração desse espaço ensejado Foucault tem relação com a densidade e o alcance de sua reflexão filosófica em torno da história da loucura. Que tornou-se como “marco de abertura de um campo de novos discursos, discussões e escritos, formando uma malha, uma teia, onde os diálogos desdobram-se para novos alcances”.

prática instauradora e criadora de acontecimentos, referenciais de comportamento que intavam irradiar na vida cotidiana.

Um exemplo disso está nas ideias médico-sanitaristas e alienistas que foram inseridas nos relatórios das autoridades políticas, que estavam cientes das condições da Santa Casa de Misericórdia do Maranhão no que se refere ao acolhimento e tratamento de alienados, assim como da necessidade da construção de um hospício para esse público, visto como elemento perturbador da ordem social. Conforme assevera Oliveira (2011, p. 68):

as ideias higienistas vinham subordinadas a um princípio de civilidade do espaço público, à construção de uma cidade moralmente limpa, de hábitos refinados. É esse o princípio que podemos observar desde o início do debate sobre a construção de espaços de loucura no Maranhão.

Com base nessas questões, faremos inferências sobre os relatórios dos presidentes da província maranhense, da Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia do Maranhão e dos jornais, verificando a loucura como preocupação política e social. Essa preocupação se materializou na tentativa de criação do primeiro asilo para alienados, após a compra da Quinta da Boa Hora em 1883. Nesse seria construído um hospital específico para o tratamento de loucos e alienados; mas o projeto falhou, tendo seu fim em 1892. É o que será apresentado.

Santa Casa da Misericórdia no Maranhão: acolhimento, caritativismo e problemas com a loucura (1880-1890)

A Santa Casa da Misericórdia do Maranhão⁷ era o principal espaço que convergia processos de acolhimento, assistência e caritativismo no que se referia à internação de alienados mentais no século XIX. Sobre a história dessa instituição na província do Maranhão, Coe (2013, p. 15) fez o seguinte apanhado cronológico, abordando sua instalação nessa localidade:

A Irmandade da Misericórdia foi fundada em São Luís por volta de 1623. Em 1642 a Irmandade já havia construído uma igreja e um cemitério e em 1653 já havia projetos para a construção de um hospital. No século XIX administrava um cemitério, o Hospital de Caridade e dos Lázaros além da Roda e Casa dos Expostos.

Estava entre as atribuições da Misericórdia o cuidado com os presos e necessitados, tomavam para si a responsabilidade de cuidar, curar os enfermos e enterrar os finados (Oliveira, 2017). Tratava-se de uma instituição de socorro, concedendo, por intermédio dos seus hospitais, práticas assistencialistas.

7 De acordo com Russel-Wood (1981), a irmandade Nossa Senhora, mais conhecida como Irmandade da Misericórdia, criada no século XVI, buscava proporcionar auxílio espiritual e material aos mais necessitados. No Brasil, ela foi estabelecida pela primeira vez em 1543, na capitania de São Vicente. No Maranhão é difícil definir uma data, uma vez que a documentação referente ao funcionamento da irmandade foi perdida, seus registros foram conservados apenas a partir da década de 1770, como indicou Oliveira (2011).

No Maranhão, o Hospital da Misericórdia⁸ foi inaugurado em 1814. A partir desse período é possível apontar o início da assistência médica orientada pelos princípios da irmandade (Oliveira, 2011). Era nesse espaço que saberes médicos, a prática asilar caritativa e os alienados se misturavam em ações de recolhimento e “tratamento” em condições muito precárias. Os alienados se mesclavam com enfermos com todo tipo de doença, e permaneceram nesses locais, pessimamente alojados, até meados do século XX (Freitas, 2015).

As péssimas condições desses locais fizeram com que essas instituições fossem alvos de constantes críticas, comentários, indagações e denúncias sobre os serviços que prestavam. Os alvos das críticas eram, principalmente, a administração do hospital, a precariedade da estrutura, as finanças e recursos escassos e as deficiências no atendimento (Sousa, 2011).⁹

Em 1883, o *Pacotilha* publicou um artigo sobre uma série de acontecimentos ocorridos nas dependências e fora do Hospital da Misericórdia, causados pelos alienados e seus comportamentos “indesejáveis”:

Ultimamente os doidos recolhidos ao hospital da Misericórdia têm posto as mangas de fora, com uma certa impavidez que reclama maior cuidado da administração do hospital. Não há muitos dias, registramos o assassinato cometido por um desses infelizes numa das enfermarias da Santa Casa; numa destas últimas noites andava pela Praça do Mercado *Mundica Maluca*, que nos disseram ter se evadido da sombra da Misericórdia e ainda ontem um doido varrido passeava nu, com a sem cerimonia da loucura, pela rua de São Pantaleão e proximidade dela. Então o que é isto, caridade do hospital? (Ultimamente os doidos..., 6 set. 1883, p. 3).

Os hospitais da Misericórdia buscavam suprir a falta de hospícios na maioria das localidades brasileiras, mas o tratamento que os alienados recebiam era mais caritativo, uma vez que havia ausência de médicos alienistas e de tratamento à luz da ciência psiquiátrica (Machado et al., 1978), o que levou esses hospitais a apenas oferecerem os serviços básicos. Além disso, a segurança era frágil, como se pode constatar no anúncio da fuga de um alienado no jornal *O Paiz*, em outubro de 1881:

Alienado – Ontem amanheceu deitado na calçada do Ribeirão um alienado que havia fugido do hospital da Santa Casa da Misericórdia. Este homem despiu-se para dormir e quando acordou não quis mais usar da roupa, percorrendo, no estado em que se achava, algumas ruas desta cidade, perseguido por alguns moleques. Afinal, foi agarrado, vestido e conduzido para aquele hospital. A polícia não tomou a menor parte neste fato (Alienado, 15 out. 1881).

O problema parece ter sido solucionado pela própria população, já que não houve conhecimento da polícia uma vez que a polícia parece não ter tomado conhecimento do ocorrido. Além disso, a população buscava solucionar o “estorvo social” que aquele alienado estava causando, enviando-o de volta para o Hospital da Misericórdia.

8 Para compreender melhor as ações da Santa Casa da Misericórdia no Maranhão ver: Freitas (2011); Coe (2013); Sousa (2011) e Oliveira (2011).

9 De-Simoni (1839), em seu estudo sobre a criação do hospício no Brasil, evidencia que as denúncias e as críticas direcionadas ao Hospital da Misericórdia do Rio de Janeiro serviram como embasamento para a criação do referido hospício.

O jornal *Pacotilha*, em fevereiro de 1889, noticiou as condições do hospital, após uma visita. Da forma como foi encontrado o hospital agradou aos visitantes, pois o estabelecimento tinha uma aparência simpática e modesta das coisas, e embora existissem leitos vazios, as dependências do estabelecimento se encontravam em estado precário, sem perspectiva de aumento no número de leitos. Sobre os alimentos dados aos enfermos, eles aparentavam “boa qualidade”, além da cozinha estar em ordem e com relativo asseio (Sem título..., 24 fev. 1889, p. 3).

Obras estavam previstas para serem realizadas no hospital a mando do dr. Sardinha: “Vai mandar fazer, a sua custa, toda a pintura das janelas das enfermarias [...] vai mandar proceder a abertura de um arco entre a sala de visita no pavimento superior e o compartilhamento que serve à capela para dar a esta maior capacidade” (Santa Casa..., 24 fev. 1889, p. 3). Apesar dessas questões e das críticas, o hospital continuou recebendo os alienados e os tratando, conforme aponta a movimentação de pacientes entre 1887 e 1888: em dezembro de 1887, eram 19 alienados, em janeiro de 1888, entraram mais cinco alienados; no mesmo período, saiu apenas um curado, não houve nenhuma morte nesse período (Movimento..., 17 fev. 1888, p. 2).

Diante dessa realidade, observamos que a falta de um asilo pode ser um indício de sobrecarga da Santa Casa da Misericórdia, e a capital maranhense não dispunha de asilo para alienados no último quartel do século XIX. No levantamento realizado por Oda e Dalgalarrodo (2005) sobre as instituições e os estabelecimentos exclusivos para alienados criados durante o segundo reinado, o Maranhão é uma das províncias sem hospício. Além do Hospício Pedro II, no Rio de Janeiro, províncias como São Paulo, Pernambuco, Pará, Bahia, Rio Grande do Sul e o Ceará construíram instituições voltadas para o acolhimento dos alienados ainda nesse período, como se verifica no Quadro 1.

Quadro 1 – Estabelecimentos para alienados durante o século XIX

PROVÍNCIA	ANO	HOSPITAL
São Paulo	1852	Hospício Provisório de Alienados de São Paulo
Pernambuco	1864	Hospício de Alienados de Recife-Olinda
Pará	1873	Hospício Provisório de Alienados
Bahia	1874	Asilo de Alienados São João de Deus
Rio Grande do Sul	1884	Hospício de Alienados São Pedro
Ceará	1886	Asilo de Alienados São Vicente de São Paulo

Fonte: Oda e Dalgalarrodo (2005, p. 986).

Apesar do funcionamento dessas instituições, os autores ressaltam que nesses hospitais não havia, significativamente, a presença de médicos, até o fim do Império. Somente no século XX, “com algum custo, os médicos conseguiram deslocar as poderosas administrações leigas das Santas Casas, bem como as ordens religiosas que prestavam serviços nesses locais [...], instalando-se na direção dessas instituições asilares” (Oda; Dalgalarrodo, 2005, p. 986). Oliveira (2017) também retratou algo parecido, afirmando que durante o século XIX o cuidado com os alienados era predominantemente realizado pelas instituições de caridade filantrópicas e religiosas, como a Irmandade da Misericórdia. No caso do Maranhão, o primeiro hospício só surgiu em 1941, a Colônia de Psicopatas Nina Rodrigues.

Oliveira (2011) defende que a carência de uma elite médica psiquiátrica maranhense ou de uma escola medicinal, somando-se à falta de um processo de institucionalização médica

demarcada, são fatores que podem justificar o tardio surgimento do hospício no Maranhão, tal qual propôs Machado et al. (1978), ao avaliar a institucionalização da loucura por meio da criação do Hospício Pedro II. Entretanto, acreditamos que o tratamento da loucura no século XIX precedeu a figura dos médicos psiquiatras e das instituições médicas; a sociedade e, sobretudo, as autoridades políticas tinham ciência da necessidade da criação de hospícios para o tratamento de pessoas consideradas loucas.

A loucura na ordem política: a Presidência da província e a Mesa Administrativa da Santa Casa discutem a questão dos alienados

As críticas às condições do Hospital da Misericórdia e a urgência a necessidade de um hospital se fazem presentes nos relatórios de vários presidentes da província que demonstraram frustrações quando o quesito era o hospital de alienados e as perturbações que estes causavam na Santa Casa da Misericórdia. Essa lida se estendeu ao longo da segunda metade do século XIX. Nesta seção, discutiremos como a questão dos alienados foi mencionada nos relatórios anuais dos presidentes da província¹⁰ do Maranhão.

Enquanto isso, na corte, foi inaugurado, em 1852, o primeiro hospício brasileiro, nomeado Hospício de Pedro II. Ele se tornou referência para as outras províncias que enfrentavam problemas relacionados ao recolhimento e tratamentos dos alienados. Tal referência se dava não somente por ser a primeira instituição brasileira destinada para esse público, mas por ser o estabelecimento, no Brasil, que tinha as melhores condições para tratar e curar os alienados. Essa referência fez com que, na época, o governo brasileiro recebesse requisições de todas as províncias brasileiras para que fossem recolhidos e tratados seus alienados nas dependências do estabelecimento fundado por dom Pedro II, tendo em vista que nas outras províncias os estabelecimentos hospitalares para esse público eram precários ou inexistentes (Oliveira, 2017).

No relatório de 1853 do presidente da província do Maranhão, Eduardo Olímpio Machado salientou que o Hospital da Santa Casa não tinha as devidas proporções para o recebimento e o tratamento de alienados mentais e destaca o Hospício Pedro II como instituição desejável. Para respaldar seu relatório, o presidente da província utilizou a opinião do doutor José Maria Barreto, na época o mordomo dos hospitais:

É prática antiga nesta província [...] mandarem-se para o hospital da caridade todos os alienados, e muitas vezes ali vão parar por ordem da polícia. Quando estes enfermos são susceptíveis de cura, concebo que, como os outros necessitados tenham direito de ser ali recolhidos para se submeterem ao tratamento apropriado; quando, porém, tais moléstias são reconhecidas incuráveis, entendo que não podem, nem devem ser ali conservados porque, além de não haver dentro do estabelecimento quartos próprios para tais doentes, ocupam lugares em que podem ser tratados indivíduos afetados de moléstias curáveis, e

10 A documentação analisada é fragmentada, mas acessível por meio dos diversos relatórios disponibilizados on-line pelo Center for Research Libraries (CRL), além disso, pouco se sabe sobre a bibliografia dos presidentes provinciais mencionados, o que impossibilita, por exemplo, compreender suas trajetórias políticas e pessoais, de que forma chegaram à presidência e quais seus interesses por trás do tratamento dos alienados entre outras questões. O que está analisado neste estudo é apenas o que foi escrito em seus relatórios enquanto foram presidentes da província do Maranhão.

fazem diariamente uma gritaria tal, que não só incomoda muito os outros doentes, como pode agravar os padecimentos, e mesmo apressar a morte dos que se acham em perigo de vida (Relatório..., 1853, p. 13).

O uso da palavra de um profissional da medicina busca legitimar a urgência da construção de um hospital de alienados para a província do Maranhão. Verifica-se no discurso do doutor que os alienados eram divididos entre os que eram curáveis e os incuráveis, no caso dos primeiros, eles deveriam receber o devido tratamento, já o segundo grupo apenas ocupava espaços que deveriam ser destinados a doentes que poderiam ser curados. Portanto, observamos que a presença desses sujeitos nesse hospital era pernicioso, pelo incômodo que causavam aos outros doentes, devido às gritarias que faziam, a ponto de contribuir para o agravamento dos quadros clínicos dos demais doentes do hospital.

Diante dessa situação, o presidente apresentou em seu relatório alguns planos destinados a pensar a questão dos alienados enquanto o hospício não se tornava realidade. O primeiro plano foi orquestrado pelo próprio presidente, que sugeriu a edificação de uma sala dentro do hospital para receber indivíduos acometidos por alienação mental.

Apesar da medida paliativa, o presidente Eduardo Olímpio Machado ressaltava a construção do Hospital Pedro II e defendeu que o primeiro ato era encontrar verbas para as despesas com os alienados da província maranhense:

Existindo atualmente na Corte um asilo para os alienados – o Hospício de Pedro II – belo e majestoso monumento, que, sob o valioso patrocínio do Imperador, ergueu a atividade de um homem, cujo nome há de viver na posterioridade ainda mais por esta e outras obras de interesse real do que pelos seus feitos de Estadistas; retiro as propostas de que acima falei e, em lugar delas, proponho a consignação de uma verba para as despesas com a remessa dos alienados desta província para o Rio de Janeiro. O Governo Imperial, em aviso de 27 de janeiro último, expedido pela Secretaria de Estado de Negócios da Justiça, concedeu a faculdade necessária para efetuar esta remessa: ainda não usei dela por falta de meios (Relatório..., 1853, p. 13).

Notamos que o Hospital Pedro II, inaugurado um ano antes da publicação do relatório do presidente Eduardo Machado, é exaltado pela imponência do monumento e pela benevolência do imperador, que se “sensibilizou” com a demanda dos alienados na corte. Entretanto, ao observarmos as demais províncias, percebemos que o quadro situacional dos alienados foi se alterando lentamente nas décadas seguintes.

Em um novo relatório presidencial escrito em 1863, quando era presidente Campos Melo, e destinado ao imperador dom Pedro II, constam reclamações quanto à péssima estrutura do Hospital da Misericórdia, bem como os novos projetos para acomodação dos alienados. Além de ressaltar que a construção de um hospital resolveria o problema dos loucos transeuntes, a primeira solução apontada pela presidência foi a criação de celas específicas para alienados na cadeia pública. Nota-se que a questão da loucura não tinha como único meio de tratamento os hospitais, ainda que nesses espaços houvessem profissionais concebidos em curar doentes alienados. No entanto, notamos que a cadeia pública também era sugerida como local possível para acondicionar os sujeitos considerados loucos (Relatório..., 1863).

Esse projeto não logrou êxito, já que a presidência, conjuntamente com a Mesa Administrativa¹¹ da Santa Casa da Misericórdia, decidiu construir o espaço de alienados dentro das próprias dependências do hospital, uma vez que a cadeia pública tinha pouco espaço e este era inadequado para a construção das celas (Oliveira, 2011). O presidente da província, Campos Melo, apontou os motivos que levaram à desistência desse projeto: primeiro os cuidados médicos específicos, que os alienados receberiam dentro do hospital, e, segundo, a própria redução dos gastos com a nova construção, tendo em vista que a obra no Hospital da Misericórdia teria o custo de 1.101\$320 mil réis e mais 200 réis diários relativos a cada enfermo. Diante disso, essa construção seria de grande utilidade para a cidade de São Luís. Nas palavras do presidente, a obra daria conta dos alienados que “vagam pela nossa cidade, depondo contra a civilização, ou serão levados à cadeia, para serem tratados como ali podiam ser” (Relatório..., 1863, p. 50).

Oliveira (2011) considera que essas duas alas foram realmente construídas junto ao Hospital da Santa Casa da Misericórdia, fato evidenciado pela fala do presidente da província, que aduz: “consola-me hoje verdadeiramente a ideia de haver concorrido para que aqueles infelizes encontrem nas enfermarias, que eu lhes dei, um tratamento humano e caritativo” (Relatório..., 1863, p. 50).

Apesar da criação dessa cela, o que observamos na documentação que encontramos são os alienados se misturando com os demais doentes, e isso ficou evidente em algumas descrições sobre os espaços da Santa Casa. Além disso, embora a questão dos alienados fosse um problema a ser solucionado por parte de alguns presidentes, que buscavam um ordenamento físico e mental, o que notamos é que o Hospital da Santa Casa da Misericórdia não conseguia suprir as demandas da cidade, com seus alienados, principalmente pela falta de recursos do hospital.

Essa questão financeira ficou evidente no relatório do presidente da província, em 1870, que mencionou uma quantia que a Santa Casa deveria receber, e que, “por falta de crédito, deixou de receber do Tesouro provincial pelo tratamento dos alienados” (Relatório..., 1870). Portanto, tais faltas implicavam diretamente nos cuidados que deveriam ser direcionados para esse grupo de doentes.

A década de 1880 foi importante para o Hospital da Misericórdia porque a Mesa Administrativa considerou que terceirizar seus serviços impactaria positivamente nas condições do que era ofertado pelo hospital. Conforme o que consta no relatório do presidente da província, Lins Vasconcelos, na parte de saúde pública, eram excessivas as despesas com esse estabelecimento, e ao mesmo tempo o hospital era um local que revelava falta de asseio e “o mais censurável abandono” (Relatório..., 1870, p. 27). Além das despesas gerais, eram gastos 19:043500 com empregados, restando para reparos de edifícios do hospital apenas 19:3415300 réis. O hospital ainda tinha um débito em torno de 42:1895764 réis, que aumentava cumulativamente a cada ano. Tais fatos incidiam, por exemplo, nas queixas dos lázaros de falta de roupa, de tratamento médico e de asseio dos edifícios. O presidente afirma que verificou pessoalmente as condições do hospital, e sobre isso afirmou:

Verifiquei pessoalmente a procedência de algumas delas e a má condição em que estavam os doentes do hospital de caridade, especialmente os alienados, abandonados em um escuro

11 A Mesa era um conselho administrativo, os membros representantes eram responsáveis por recolher benesses políticas e sociais para a Santa Casa (Oliveira, 2011).

e imundo aposento, pois encarregando-se do tratamento deles a Santa da Misericórdia, não havia até então tratado de fazer acomodações para estes infelizes (Relatório..., 1880).

Para solucionar tais problemas, ainda naquele ano, 1880, apresentou-se o dr. Manoel Bernardino da Costa Rodrigues,¹² propondo tomar para si todo o serviço dos hospitais e da Casa dos Expostos, pela quantia de 28:500.000 réis anuais. Aceito pelas partes, a Mesa Administrativa do hospital e o dr. Manoel Bernardino da Costa Rodrigues, foi assinado um contrato. A partir daquele momento, Bernardino Rodrigues encarregava-se de todos os serviços que eram realizados pela Santa Casa da Misericórdia nos hospitais da caridade, lázarus e na casa dos expostos. Tal contrato foi celebrado positivamente pelo presidente da província, que criou expectativas de mudanças positivas no tratamento dos enfermos do referido hospital:

Por este contrato fica a irmandade habilitada a fazer, anualmente, uma importante amortização de sua dívida e deve contar que o serviço será feito em condições muito superiores as com que até então tratava dos infelizes que acolhia em seu seio. [...] Acredito que ao expirar o prazo de sua duração terá a irmandade pago a sua dívida e conhecido um sistema de realizar, com proveito, o serviço que até hoje se fazia com a maior deficiência e avultada despesa (Relatório..., 1880).

No que se refere à ala dos alienados, conforme o contrato, Rodrigues ficou responsável pelas seguintes atribuições:

No tratamento dos alienados, além de empregar os métodos mais modernos e aprovados pela ciência e que forem compatíveis com as condições do edifício e do presente contrato, obriga-se o dito Dr. ao que fica estipulado nas cláusulas anteriores e mais a preparar desde já segundo o plano geral do edifício, existente nos arquivos da Irmandade, acomodações próprias para os mesmo alienados, correndo por sua conta as obras que para esse fim deverão ser feitas. Estas obras são as que projetava fazer a Irmandade, prolongado a parte térrea do raio não concluído do hospital, conservando-se a mesma largura das paredes de acordo com o orçamento organizado pelo major Firmino Herculano de Moraes Âncora (Relatório..., 1880).

Diante desse fato, observamos que a Santa Casa estava terceirizando o seu trabalho ao dr. Manoel Rodrigues, ficando ele responsável por administrar o hospital e fazer melhorias em diversos pontos que despertavam incômodos na sociedade. E, para os alienados, além dos métodos “mais modernos e aprovados pela ciência”, seria levantado um novo prédio anexo ao hospital. Nesse contrato notamos que já existia um projeto da irmandade para a criação de um prédio para alienados, mas que ainda não havia sido iniciado. A não concretização pode ter relação direta com a falta de recursos da Mesa Administrativa, como é evidente em todos os relatórios provinciais em que os administradores afirmam não haver recursos necessários, nem mesmo para o hospital que já existia naquele momento (Relatório..., 1880, anexos 15 a 17).

12 Nos registros históricos catalogados e encontrados não há registro sobre o nascimento e a vida do dr. Manoel Bernadino Rodrigues antes de sua entrada para a administração da Santa Casa. Entretanto, encontrei sucessivos registros de batismos, ocorridos na cidade de São Luís e no período estudado, nos quais um dito “Dr. Manoel Bernardino da Costa Rodrigues” é apadrinhador; se for o nosso personagem, esse comportamento pode ser um indicador da sua importância social. O maior número de registros de Rodrigues se deu por meio de sua atuação na Santa Casa.

Conforme as cláusulas do contrato, a administração de Rodrigues no Hospital da Misericórdia, duraria 8 anos, a partir da data de assinatura, e este deveria realizar os diversos serviços de reparo com o valor acordado; em alguns casos, poderia receber mil réis diários relativos a cada enfermo que entrasse no hospital. Rodrigues também poderia angariar recursos do governo geral provincial, de alguma instituição filantrópica ou de qualquer indivíduo. E o contrato seria reincidido se a Mesa Administrativa considerasse que qualquer determinação de Rodrigues fosse exorbitante do contrato, inútil ou prejudicial aos enfermos.

Um ano depois, em 1881, o sucessor do presidente Lins Vasconcelos, o então presidente da província Cincinnato Pinto da Silva, realizou contundentes críticas às medidas tomadas pela Mesa Diretora da Santa Casa da Misericórdia e ao contrato com Bernardino Rodrigues. Segundo o relatório do presidente apresentado à Assembleia Provincial: “Os prédios que possuem acham-se geralmente deteriorados, e os reparos que exigem importarão em uma soma avultada, que não se poderá obter sem grandes sacrifícios, que não serão devidamente compensados com a renda proveniente dos alugueis deles” (Relatório..., 1881).

De acordo com o presidente da província Cincinnato Silva, o contrato representava uma grande desvantagem, além da transferência do serviço médico e administrativo a uma pessoa estranha à Mesa do hospital, o presidente considerou que algumas cláusulas do contrato eram quase inexecutáveis: “Ao passo que obriga-se o contratante a empregar no curativo dos loucos os métodos mais modernos e aprovados pela ciência, assim como a preparar acomodações próprias para eles”. Provavelmente, a crítica do presidente era principalmente em relação às dificuldades alegadas constantemente pelos administradores da Santa Casa, aos empecilhos para a criação da casa de alienados. Além disso, empregar “os métodos mais modernos da ciência” era quase impossível, devido à ausência de médicos na localidade. Por fim, Silva afirma que a Mesa Administrativa não tinha competência para transferir a estranhos obrigações que lhe eram inerentes. E afiança: “Uma instituição que não pode viver de si e por si, está, de antemão, condenada” (Relatório..., 1881).

Em 1882, um ano após o relatório do presidente Cincinnato Pinto da Silva, as condições do Hospital da Misericórdia continuaram precárias, como ficou evidente no relatório do vice-presidente da província, João Paulo Monteiro de Andrade, que, em seu relatório, anexou os escritos do mordomo do hospital da Santa Casa da Misericórdia, o senhor Manoel Duarte Godinho.¹³

Manoel Duarte Godinho alertou que o tratamento dos enfermos foi confiado ao dr. Manoel Bernardino da Costa Rodrigues, “que se obrigou [...] a mandar preparar acomodações próprias dentro do hospital da caridade, para serem eles tratados, convenientemente, o que até hoje não o fez, segundo diz, por não ter sido ainda aprovado o contrato pela Assembleia Provincial” (Relatório..., 1882).

O prédio que deveria ser construído, como foi afirmado em 1880, ao que parece que não vingou em 1883. Os cuidados com os alienados continuaram a ocorrer dentro das dependências da Santa Casa, embora a questão da construção de um espaço destinado a esses sujeitos fosse considerada de caráter urgente pelos funcionários do hospital e pelas autoridades políticas. Em seu relatório, Godinho mostrou-se contrário às ideias do dr. Costa Rodrigues, sobre a instalação dos alienados nas dependências do Hospital da Caridade, uma vez que o tratamento ou a

13 De acordo com Oliveira (2011), Godinho chegou à Mesa Administrativa em 1882, quando assumiu a posição de consultor da Santa Casa. Era capitão de profissão, assumiu a Mordomia dos Hospitais da Misericórdia e se tornou responsável pelo asilo de alienados.

continuidade do tratamento das pessoas alienadas na Santa Casa seria prejudicial para os demais pacientes.¹⁴ Para fundamentar seus argumentos, ele transcreve seu relatório, apresentado em 7 de maio de 1877, 6 anos antes deste:

Não tem o hospital da caridade acomodações próprias para os enfermos desta ordem, e só pelo desejo de prestar algum serviço a esses infelizes, muitos dos quais vagavam pelas ruas desta cidade, sem abrigo, nem meios de subsistência, é que tem levado a Santa Casa a recebê-los, aquecendo assim as instâncias do Exm. Sr. Dr. Chefe de Polícia. Em todos os países civilizados se tem levantado edifícios esplêndidos para recolher seus alienados, e folgo em dizer, no Rio de Janeiro, na Bahia, em Pernambuco e em outras províncias do Brasil já se encontram hospícios de doidos, que nada têm a invejar (Relatório..., 1882, p. 28).

Godinho acena que a Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia acolheu sua ideia de fundação de um hospício para os alienados maranhenses e ressalta que a criação de um hospício é de suma importância para sociedade:

A fundação de um hospício para doidos não é um objeto de luxo, não é objeto de vaidade, é uma necessidade urgente, que se torna de dia para dia mais indispensável entre nós, onde já se contam por centenas os infelizes que perderam a razão, alguns por paixões desregradas, porém o maior número, talvez, por sentimentos nobres (Relatório..., 1882).

Nos dizeres de Godinho, apenas o hospício teria capacidade suficiente para tratar convenientemente as pessoas consideradas loucas, já que esse seria um espaço com celas seguras e arejadas. Além disso, era onde os loucos furiosos receberiam os cuidados da caridade “combinados com os socorros da ciência”. Verifica-se na fala do mordomo que o hospício seria a instituição primordial, já que essa concederia os meios necessários para tratar os alienados, e ali estariam os homens da ciência, profissionais essenciais para os cuidados e a cura (Relatório..., 1882, p. 28).

A ênfase de Godinho é que os alienados não fossem tratados conjuntamente às pessoas com outras enfermidades, nem que os aposentos para os alienados fossem dentro do próprio edifício da Santa Casa, uma vez que a presença dos alienados tiraria a tranquilidade dos doentes mais graves. Godinho acreditava que a tranquilidade é “mais das vezes os únicos favores que se lhes pode prestar, para que levem ao menos para a eternidade, uma ideia, uma lembrança si que de reconhecimento”, referindo-se aos enfermos com outras doenças (Relatório..., 1882, p. 28).

Assim, devido a não realização das obras ensejadas pelo dr. Rodrigues, a documentação indica que sua administração não atendeu às expectativas esperadas, tanto que a rescisão do contrato entre Manoel Bernardino Rodrigues e a Santa Casa da Misericórdia ocorreu em 20 de janeiro de 1883, decisão unilateral tomada pelo próprio Rodrigues. Após a saída de Rodrigues, Godinho assumiu a direção da Santa Casa. Veremos que este último foi um personagem importante para a tentativa de construção do primeiro hospital de alienados do Maranhão.

14 Segundo Oliveira (2011), baseado na ata administrativa de 4 de abril de 1882, após a entrada de Godinho a Mesa propôs a construção de um asilo onde os alienados teriam um tratamento diferente dos demais enfermos.

A Quinta da Boa Hora para os loucos: a tentativa de construção do primeiro hospital de alienados do Maranhão (1883-1892)

A partir de 1883, após a gestão de Bernardino Rodrigues na Santa Casa, sucedido por Manoel Godinho, surgiu a principal tentativa de construção do hospício de alienados no Maranhão. Esse fato foi evidenciado na fala do presidente da província, dr. José Manoel de Freitas, em 20 de maio de 1883, na abertura dos trabalhos na Assembleia Legislativa, também publicada no jornal *O Paiz*. Vejamos na íntegra a fala do presidente:

HOSPÍCIO DE ALIENADOS

Sendo de há muito reclamada a necessidade de aquisição de um prédio, convenientemente preparado para servir de hospital de alienados, e que ofereça as necessárias condições ao tratamento destes infelizes, visto que o hospital de caridade, tal como se acha sem as devidas acomodações para esse fim, não satisfaz essa necessidade, resolveu a Mesa Administrativa da Santa Casa comprar, em 26 de junho último, a José Rodrigues Vidal Júnior a quinta denominada – Boa Hora – que se acha bem situada, em um grande aterro à Madre de Deus (Falla..., 1883).

A tentativa da construção do hospital de alienados na província do Maranhão seguia uma tendência que vinha conquistando o Brasil ao longo do século XIX. A compra do terreno¹⁵ foi realizada no mesmo ano, a localização escolhida foi a Madre Deus, região mais distante do bairro da Praia Grande, centro da cidade e o bairro mais populoso naquele período. De acordo com Sousa (2005), o referido terreno atendia a uma das exigências estabelecidas pela Mesa Administrativa da Santa Casa: o hospital que iria receber os alienados e morféticos deveria ser localizado nos bairros do subúrbio da cidade. A distância escolhida tem relação com o que Foucault (2004) afirmou sobre a loucura, ela não deveria ser vista, deveria estar distante dos olhos da cidade habitada, civilizada e higienizada.

Ainda na fala do presidente, foram apresentadas as quantias gastas com o empreendimento. No total, foram 20:6425122 réis, sendo que desses, 9:5925506 foram destinados para a compra da quinta e as despesas de transmissão e escritura. Já 5:2195162 réis deveriam ser gastos com materiais para a dita obra, e para as férias dos operários foram destinados 5:8305460 réis. Note-se que se trata de um razoável empreendimento por parte da Mesa Administrativa pelo montante investido na obra em questão, somando a compra do terreno, dos materiais e o pagamento dos operários.

Em sua fala, o presidente enfatiza que a obra já se achava adiantada, embora avançasse a passos lentos com os recursos disponíveis naquele momento. Mas entendia que havia muito o que fazer, para “verem-se coroados os nobres esforços da mesa administrativa dessa pia e humanitária instituição no empenho que tomou de fundar esse novo estabelecimento de caridade”. Assim, o projeto foi recebido com júbilo e gerou expectativas positivas na Irmandade da Misericórdia (Falla..., 1883).

No entanto, ainda em 1883, já se falava sobre a necessidade de adquirir recursos para a conclusão da obra, já que as três loterias pedidas pela instituição renderam apenas 10:6853000

15 A Quinta da Boa Hora foi comprada em 6 de junho de 1882, conforme aponta o anexo do mordomo da Santa Casa ao relatório do presidente da província de 1883 (Relatório, 1883).

réis, montante que não supria as necessidades para conclusão da obra. O presidente afirma que a Santa Casa de Misericórdia da Bahia recorreu a empréstimo por parte do Banco Mercantil, mas que tal feito não seria aconselhável para a Mesa Administrativa da Santa Casa do Maranhão, porque são “escassos os rendimentos de que hoje se dispõe e mal chegam para satisfazer os seus encargos próprios” (Falla..., 1883). Embora o pedido de empréstimo não fosse aconselhado pelo presidente, ele apontava que a alienação mental é uma das enfermidades para a qual a sociedade mais pedia socorro:

Como sabeis, de todas as enfermidades que afligem a humanidade, a alienação mental é, por certo, a que mais atenção e socorros reclama a sociedade em geral e do governo, particularmente, a quem os sentimentos de caridade impõe o dever de prover o curativo e de proteger a liberdade e segurança desses infelizes (Governo da Província, 20 jun. 1883, p. 1).

A fala do presidente não condizia exatamente com a realidade de sofrimentos que muitas pessoas alienadas viviam na sociedade maranhense. Os loucos não despertavam a caridade em todos, ao contrário, os discursos eram permeados por repulsa e o desejo de exclusão social desses sujeitos.

Logo o presidente afirmou que mais proventos chegariam àquela obra;¹⁶ um era um crédito compatível com as rendas provinciais, e ele pedia que fossem destinadas, anualmente, mais quatro loterias para a conclusão da obra, pois o hospital para alienados: “uma vez inaugurado, não poderá mais fechar suas portas a quantos forem para ali remetidos” (Falla..., 1883).

O presidente da província reconheceu que o número de alienados no antigo Hospital da Santa Casa do Maranhão não era grande, mas que nesse estabelecimento não havia cômodos suficientes para os enfermos, “sabendo-se que muitos esperam fora o momento de ser admitidos no novo hospício”. Assim, ressaltava-se a urgência da criação de um hospital de alienados (Falla..., 1883). Por fim, ele considerou que a Santa Casa da Misericórdia suportava alguns ônus que de direito cabiam à municipalidade e ao governo; deveriam ser esses os principais responsáveis pelos cuidados e pela manutenção dos alienados, dos morféticos, dos expostos e dos meninos abandonados pelas mães e pais. Assume que o governo tinha dado, anualmente, subvenções para as despesas do hospital, mas que elas não correspondiam com as reais despesas realizadas.

A obra tinha previsão de início para julho do mesmo ano, tendo como proponente Manoel Godinho. O presidente da província também ofereceu uma quantia relativa a nove loterias de trinta contos de réis, conforme indicado na lei provincial de n. 1259 (Oliveira, 2011).

Ainda em 1883, Manoel Godinho, em seu relatório entregue ao presidente da província, José Manoel de Freitas, afirmou que a construção do hospital estava em curso:

É com o coração repleto de mais vivo prazer, que principio este relatório, tratando do hospício de alienados, que está prestes a ser inaugurado, visto como se acham já muito adiantadas as respectivas obras. Sim! O hospício de alienados do Maranhão não é mais um mito, é uma realidade: modesto em sua construção e tamanho, porém grande e esplêndido

16 De acordo com Coe (2013, p. 64), essas instituições contavam com auxílio financeiro das administrações provinciais, de doações de pessoas interessadas na manutenção das obras assistenciais: “Era do Estado que vinha a maior quantidade de recursos que custeavam as obras assistenciais, mas as elites possuíam um papel essencial na manutenção de tais obras, quer seja com a inserção de dividendos, quer seja no incentivo aos indivíduos mais abastados para contribuírem com a melhoria dos serviços praticados”.

nos benefícios que vão prestar àqueles que perderam o que possuíram de mais caro e necessário no mundo – a luz da razão –.

[...]

Daqui deduzimos a necessidade do tratamento rápido que se deve dar aos infelizes que apresentarem os primeiros sintomas desse mal, cuja origem ou natureza especial reclama também lugar e meios apropriados à cura que se procura obter (Relatório..., da Mordomia dos Hospitais de Misericórdia entregue ao presidente da Província em 17 jan. 1883, Anexo 24). [Esse relatório da Mordomia não consta das referências; favor acrescentar]

Conforme apresentado por Godinho, o hospital estava se tornando realidade, preparado para prestar os devidos benefícios à sociedade. Godinho ressaltou que do jeito que estavam, os cômodos não eram apropriados para a cura dos alienados. Mas aquela construção ia suprir essa falta, uma vez que “é certo que o número de doidos tem aumentado, consideravelmente”. Além disso, ressaltou que as condições em que viviam as pessoas loucas do Maranhão eram degradantes: “convinha evitar o triste espetáculo de vagarem alguns doidos pelas ruas, sem abrigo nem amparo: e mais que tudo: retirar da cadeia pública os que ali estavam, presos a ferros, como se fossem criminosos de sua própria desgraça”. Assim, as expectativas de Godinho eram muito positivas em torno da construção (Relatório..., da Mordomia dos Hospitais de Misericórdia entregue ao presidente da Província em 17 jan. 1883, Anexo 24).

Em 1883, o jornal *Pacotilha* enalteceu a atitude da Mesa Administrativa na construção do hospital de alienados, entretanto, indagou sobre a real necessidade de um hospital desse segmento nessa localidade.

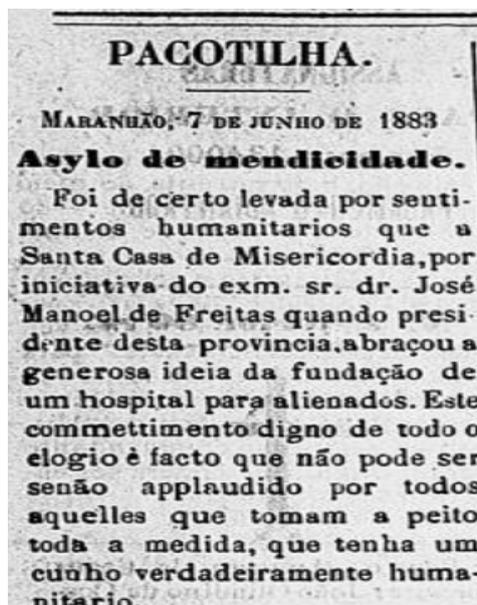


Figura 1: Publicação do jornal *Pacotilha* sobre a construção do Asilo de Mendicidade

Fonte: Asylo de mendicidade (Pacotilha, 7 jun. 1883, p. 2).

Apesar de iniciar a publicação ressaltando que a decisão era benéfica para a sociedade, no decorrer da publicação o articulista começou a destacar os pontos que considerava quase inexequíveis para a construção de um hospital com essa finalidade. Primeiro, por ser quase impossível economicamente ter um hospital desse porte, tendo em vista que o hospital da Misericórdia não tinha recursos suficientes para realização dessa obra e para manter o funcionamento contínuo do hospital.

Um hospital para alienados não é uma simples casa onde se recolham loucos: há a contar, além da despesa com o material do edifício, com outras de muito maior monta. Sem falar da despesa diária com a alimentação dos loucos, tem a que atender ao dinheiro que se há necessariamente gastar com os aparelhos próprios de uma casa daquelas; com enfermeiros que não se sujeitarão a conviver com doidos sem uma paga avultada, com médicos especiais para a cura das enfermidades mentais, e que, de certo, atento ao enorme trabalho que vão ter, não se contentarão com pequenos honorários. Tudo isto pede dinheiro e muito dinheiro. Tudo isto pede dinheiro: a Santa Casa não se acha em condições de o dispender (Asylo..., 7 jun. 1883, p.2).

O articulista salientou que o hospital de alienados não se resumiria a apenas levantar um prédio físico para comportar os sujeitos loucos; era preciso pensar nos bens humanos, elementos para os tratamentos dos sujeitos. Partindo desse questionamento, pensar que o projeto de construção do hospital de alienados seria somente para repositório e ocultamento dos indivíduos ojerizados pode ser uma análise maniqueísta, além de desconsiderar os discursos que realmente estavam movidos comovidos e preocupados em relação ao tratamento, cuidado e cura dos alienados.

O articulista do jornal considerava que, pela forma como estava sendo conduzido o projeto, a Santa Casa da Misericórdia iria apenas criar um asilo para os loucos, sem utilizar os “caros recursos da clínica psiquiátrica” (Asylo..., 7 jun. 1883, p. 2). E, exatamente por isso, se posicionou contra a construção do hospício, pois esse hospital não teria nenhuma finalidade além de confinar os sujeitos nesse local. O recomendável, conforme a publicação, era a permanência dos loucos nas dependências do Hospital da Misericórdia, tendo em vista que seu espaço não era pequeno; além disso, não haveria melhora em suas “tristes” condições, pois o hospital que seria construído não iria oferecer as mínimas condições de cura.

O articulista considerou que seria mais útil para a sociedade dar assistência aos mendigos que rondavam a cidade, sendo esses mais de trezentos (Asylo..., 7 jun. 1883, p. 2). Isso porque o número de loucos não crescia há mais de 20 anos na cidade, enquanto o de mendigos aumentava constantemente. Com base nessa publicação, fica evidente mais uma vez a questão financeira da Santa Casa, que além de não ter recursos suficientes para a construção do hospital, não teria condições para a sua manutenção. Além disso, é notável que na cidade de São Luís outro grupo social também era visto como perigoso e pernicioso para a boa civilidade: os mendigos e pedintes.

Nos anos que se sucederam parece que tais afirmações sobre as contas da irmandade se concretizaram. A partir de 1884, Godinho passou a anunciar em seus relatórios enviados ao presidente da província as constantes paralisações das obras do hospital: “serão interrompidas as obras do hospício dos alienados até que melhorem as finanças da nossa Irmandade” (Relatório..., 1884).

Entre as justificativas para a falta de recursos, duas são mais evidenciadas: primeiro, a construção do hospital para alienados coincidiu com a epidemia da varíola no Maranhão, na década de 1880 (Oliveira, 2011; Almeida, 2022). Isso fez com que grande parte dos recursos fossem destinados aos tratamentos dos variolosos. Segundo, a partir de meados do século XIX, as rendas e bens da irmandade começaram a declinar, pois já não recebiam mais heranças e loterias como antes, e havia constantes denúncias de fraude e de corrupção (Meireles, 1994).¹⁷

A obra do hospital foi mencionada em outras publicações, como o jornal *O Paiz*. Essa tratava de um ofício do presidente da província destinado ao chefe de polícia do Maranhão, afirmando ter recebido o ofício em que este solicitava o transporte do alienado Luiz Freire Mendonça, para ser admitido no Hospital da Misericórdia em São Luís, devido aos seus constantes acessos de loucura. Entretanto, o presidente confirmou a impossibilidade de tal feito, uma vez que “não se tendo ainda concluído as obras do hospício de alienados e não havendo no hospital da Santa Casa da Misericórdia, senão duas prisões destinadas a enfermos dessa natureza, torna-se impossível satisfazer o seu pedido, por se acharem as ditas prisões presentemente ocupadas” (Seção Oficial, 16 jul. 1887, p. 1).

Já em 1888, o jornal *O Paiz* noticiou a doação de recursos para a conclusão da obra do hospital de alienados:

Para formar o patrimônio do hospício de alienados, que a Santa Casa da Misericórdia está construindo, na quinta da Boa Hora, ao sul da cidade, foram oferecidas, por uma pessoa cujo nome não nos é dado revelar, oito apólices da dívida interna fundada de um conto de reis cada uma, as quais se acham já inscritas na Tesouraria da Fazenda (Hospício..., 27 abr. 1888, p. 2).

Diante de tal feito, considerado como sublime e representação mais genuína da bondade, o articulista afirma que não há estado mais digno de compaixão do que o da loucura, “não há estado que mereça mais proteção da sociedade do que a do louco”. E afiança: “A sociedade tem, por dever sagrado, prover a assistência, a segurança e o curativo desses infelizes, deve vigiá-los e obstar os dramas temíveis, as cenas deploráveis e inconvenientes que podem resultar das divagações dos doidos pelas ruas”. Tal chamamento foi direcionado à sociedade, que era a principal responsável por dar assistência e tratamento aos sujeitos loucos; uma vez que, conforme apontou a publicação, a loucura era vista como incitadora de tantos outros crimes, como: o assassinato, o envenenamento, o incesto, o parricídio, o roubo, a calúnia, o adultério, o incêndio e a ruína¹⁸. É exatamente por isso que atitudes como a do doador foram recebidas com louvor, além de ser de importante a ajuda para a conclusão do hospício: “cujas obras devem ser concluídas o mais breve possível” (Hospício..., 27 abr. 1888, p. 2).

17 De acordo com os estudos de Sousa (2005), a partir de 1883 os gastos com a obra aumentaram significativamente, em maio de 1883 elas chegavam a 20:642:122 réis. Já em maio de 1884 somavam a quantia de 39:115:758 réis. Em 1885 alcançou a marca de 41:075:973 réis.

18 Cunha (1986, p. 25) argumenta que nesse contexto houve uma ampliação da abrangência da concepção de loucura e da figura do louco, agora comportando outras categorias e personagens indesejáveis: “de ‘furiosa’, a loucura torna-se insidiosa, gruda-se à própria pele do indivíduo; torna-se, ademais, invisível – exceto para o olhar do especialista, que vê reforçada sua competência – e uma ameaça infinitamente maior a ser enfrentada, corporificada nas figuras ameaçadoras dos vadios, dos jogadores, das prostitutas e seus cafetões, dos ladrões, dos assassinos, de todos os tipos de ‘desordeiros’ contidos na população urbana”.

Nos anos posteriores não foi possível acompanhar a obra do hospital, que cada vez menos foi sendo referido nos relatórios. Sobre isso Sousa (2005, p. 68) afirmou: “Se num primeiro momento a inauguração do hospício seria um acontecimento, logo, posteriormente, a construção se daria, ‘pouco a pouco’”.

Mas em 1889, a esperança da criação do primeiro hospital de alienados veio ao fim. Depois de diversos impasses, paralisações e falta de recursos da obra, o Hospício de Alienados foi completamente abortado naquele ano. A ponto de o empreendimento, visto anteriormente como benéfico para a sociedade, ter passado a ser considerado um equívoco. Como se lê na ata administrativa de 1891:

a Santa Casa ficou empenhadíssima em querer, erradamente, levar a efeito a construção de um hospício de alienados na quinta Boa Hora, gastando a soma de 30 ou 40 e tantos contos... inclusive a quantia despendida com a compra da mesma quinta e nada pode-se conseguir, ficando as obras paralisadas no pé em que as vemos. Que, nem que pudesse hoje a Santa Casa, achava em seu humilde conceito que não deviam ser concluídas essas obras, não só porque traria ainda muito dispêndio com o emprego de grandes capitais, como também uma enorme despesa de pessoa com a manutenção de um hospício ali (Ata..., 21 out. 1891, p.50-51).

Alguns anos mais tarde, em 31 de agosto de 1892, a Quinta da Boa Hora foi vendida, após a Mesa Administrativa aceitar a proposta da diretoria da Companhia de Fiação e Tecelagem, S. Luiz, no valor de 20:511:000 réis, pondo fim ao projeto de construção do hospício. Sousa (2005) afirma que o mordomo Marques Rodrigues ainda sugeriu que a arrecadação da venda fosse destinada à criação de um hospício para alienados, no entanto, tal proposta foi negada pelos membros da Mesa Administrativa. A não conclusão da construção do hospital teve relação com fatores tanto internos como externos, como a falta de recursos financeiros, as loterias que não rendiam o valor esperado, as doações dos fiéis que diminuíram, os gastos com as epidemias, como a varíola e beribéri, e a opinião dissonante de uma parte da sociedade que não concordava com a construção.

A solução tomada pela Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia, quanto aos loucos, foi a construção de um anexo ao já existente hospital da Santa Casa. Ali seriam acolhidos e tratados os alienados mentais, contando com duas alas para os pacientes masculinos e femininos, com 14 cubículos cada.

Assim, o Hospital da Santa Casa da Misericórdia do Maranhão permaneceu por todo século XIX e as primeiras décadas da República, como a principal instituição de acolhimento e tratamento de alienados do Maranhão. Os loucos e alienados permaneceram sob cuidados precários, mas que eram amenizados por essa instituição. Somente 50 anos depois o Maranhão teria o seu primeiro hospício, a Colônia de Psicopatas Nina Rodrigues, inaugurado em 1941 (Oliveira, 2011).

Considerações finais

A loucura e a alienação mental eram um problema recorrente na sociedade brasileira, sobretudo no século XIX, quando foram vistas da perspectiva do seu aspecto patológico. No Brasil, a Santa Casa da Misericórdia foi a principal instituição responsável por acolher e cuidar dos alienados mentais durante aquele século.

Com o processo de avanço da psiquiatria e as tendências médicas que eram aventadas, urgia nas capitais brasileiras a necessidade da criação de hospitais asilares para o cuidado com os alienados. Era comum a sociedade maranhense destinar clamores para a polícia devido aos incômodos provocados pelos comportamentos indesejáveis dos alienados, perante a sociedade concebida como “sã”. Além disso, requeria, com urgência, a construção de um hospital para acomodar ou tratar essa população.

Diante dessa realidade, parte da Mesa Administrativa da Misericórdia, sob o comando da gestão do mordomo Manoel Godinho (1883-1890), considerou que a criação de um hospital específico para o tratamento e confinamento dessa população seria de grande utilidade para a sociedade maranhense, esperançosa de retirar esses sujeitos do meio social ou de tratar os acometidos pela doença de forma adequada. Para os defensores da construção, um hospital para os alienados, naquele tempo, representava um grande esforço de melhoramento civilizacional e moderno, assim como ocorreu em outras cidades brasileiras que criaram hospitais para acomodar os alienados.

No entanto, diante da falta de consenso sobre a construção do hospital, agravada pelas adversidades econômicas e sociais e os problemas que afligiam a saúde pública no Maranhão, o projeto de construção do hospício na Quinta da Boa Hora foi abortado. Apesar do malogro desse projeto, a atitude da Mesa Administrativa, dos políticos e de parte da sociedade maranhense representava a forma como essa sociedade seguia um movimento que ocorria no Brasil naquele tempo, de medicalização da sociedade e de recepção da psiquiatria como conteúdo científico importante.

Referências bibliográficas

ALIENADO. *O Paiz*, São Luís, ed. 233, p. 2, 10 out. 1881.

ALMEIDA, M. *Saúde Pública e pobreza em São Luís na Primeira República (1889-1920)*. São Paulo: Dialética, 2022.

ASYLO de mendicidade. *Pacotilha*, São Luís, ed. 154, p. 2, 7 jun. 1883.

ATA da Sessão da Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia do Maranhão, de 21 de Outubro de 1891. São Luiz: Arquivo Público do Estado do Maranhão, 21 out. 1891.

COE, A.J.H. *A assistência em crise: a Santa Casa da Misericórdia do Maranhão na segunda metade do século XIX (1850-1890)*. Tese (Doutorado em História das Ciências e da Saúde) – Casa de Oswaldo Cruz/Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2013.

CUNHA, M.C.P. *O espelho do mundo: Juquery, a história de um asilo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

DE-SIMONI, L.V. Importância e necessidade da criação de um manicômio ou estabelecimento especial para o tratamento dos alienados. *Revista Médica Fluminense*, ano V, n. 6, p. 241-62, set. 1839.

ENGEL, M.G. *Delírios da razão: médicos, loucos e hospícios*. (Rio de Janeiro, 1830-1930). Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2001.

FALLA que sua excellencia o exm. sr. dr. José Manoel de Freitas, presidente da província, dirigiu à Assembleia Legislativa Provincial, por ocasião da instalação de sua 2ª sessão ordinária da 24ª legislatura no Maranhão no dia 20 de Maio de 1883. Maranhão: Typ. d'O Paiz, 1883.

- FOUCAULT, M. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- FOUCAULT, M. *Vigiar e punir: o nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 2004.
- FOUCAULT, M. *História da loucura na Idade Clássica*. São Paulo: Perspectiva, 2007.
- FREITAS, P. À misericórdia: doentes, loucos e desvalidos (1870-1900). Monografia (Graduação em História) – Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2011.
- FREITAS, P.C.L. de. *Atestados de loucura e lucidez: saber médico e alienação mental, São Luís (1920-1940)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2015.
- GOVERNO DA PROVÍNCIA (MARANHÃO). Falla do Exm. Sr. Dr. José Manoel de Freitas, Presidente da Província. *O Paiz*, São Luís, ed. 210, p. 2, 20 jun. 1883.
- HOSPÍCIO de alienados. *O Paiz*, São Luís, ed. 96, p. 2, 27 abr. 1888.
- LIMA, A.A.; HOLANDA, A.F. História da psiquiatria no Brasil: uma revisão da produção historiográfica (2004-2009). *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, p. 572-595, 2010. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revispsi/article/view/8983>. Acesso em: 20 maio 2024.
- LOPES, F.H. *A experiência do suicídio: discursos médicos no Brasil, 1830-1900*. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas/Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.
- MACHADO, R. et al. *Danação da norma: medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1978.
- MEIRELES, M. *Dez estudos históricos*. São Luís: Alumar, 1994.
- MOVIMENTO de Alienados do Hospital da Santa Casa de Misericórdia. *Pacotilha*, São Luís, ed. 47, p. 2, 17 fev. 1888.
- ODA, A.M.G.R; DALGALARRONDO, P. História das primeiras instituições para alienados no Brasil. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, v. 12, n. 3, p. 983-1010, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/hcsm/a/RHJYmhb-jt3DHjHkPt9xy8TK/>. Acesso em: 12 dez. 2023.
- ODA, A.M.G.R; OLIVEIRA, S.V. O suicídio de escravos em São Paulo nas últimas duas décadas da escravidão. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, v. 15, n. 2, p. 371-388, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/hcsm/a/BFr3BMyb7GyK9KTMdCR836F/>. Acesso em: 5 jun. 2022.
- OLIVEIRA, E.G. *Assistência a alienados na Santa Casa da Misericórdia do Maranhão (1882-1892)*. Dissertação (Mestrado em História das Ciências e da Saúde), Casa de Oswaldo Cruz/ Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2011.
- OLIVEIRA, W.V. de. *A assistência a alienados na cidade do Rio de Janeiro (1852-1930)*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2017.
- RELATÓRIO do presidente da província do Maranhão, o doutor Eduardo Olimpio Machado, na abertura da Assembléa Legislativa Provincial no dia 1º de novembro de 1853, acompanhado do orçamento da receita e despeza para o anno de 1854. Maranhão: Typ. Constitucional de I.J. Ferreira, 1853.
- RELATÓRIO do presidente da província do Maranhão, Ambrósio Leitão da Cunha, na abertura da Assembleia Legislativa Provincial no dia 24 novembro de 1863. Maranhão: Typ. Constitucional de I.J. Ferreira, 1863.
- RELATÓRIO que sua excellencia o snr. Vice-presidente da província, dr. José da Silva Maya, apresentou no dia 18 de maio de 1870 perante a Assembleia Legislativa Provincial, por ocasião da instalação de sua sessão ordinária. Maranhão: Typ. de J.M.A. Serrão, 1870.
- RELATÓRIO que sua excellencia o s. exc. o snr. presidente da província, dr. Luís de Oliveira Lins Vasconcelos, à Assembleia Legislativa Provincial, por ocasião da sua instalação no dia 13 de fevereiro de 1880. Maranhão: Typ. d'O Paiz, 1880.
- RELATÓRIO que sua excellencia o exm. sr. presidente da província, dr. Cincinnato Pinto da Silva, à Assembleia Legislativa Provincial, instalou a 2ª sessão ordinária da 23ª legislatura provincial no Maranhão no dia 19 de fevereiro de 1881. Maranhão: [editora não localizada], 1881.
- RELATÓRIO do vice-presidente, João Paulo Monteiro de Andrade, anexado a Falla que o exm. snr. dr. José Manoel de

Freitas, presidente da província dirige à Assembleia Legislativa do Maranhão, por ocasião da instalação de sua 1ª sessão da 24ª legislatura no dia 13 de Março 1882. Maranhão: Typ. d'O Paiz, 1882.

RELATÓRIO da Mordomia dos Hospitais de Misericórdia entregue ao Presidente da Província anexado a Falla que o exm. snr. dr. José Manoel de Freitas, presidente da província dirige à Assembleia Legislativa do Maranhão. Maranhão: Typ. d'O Paiz, 1883.

RELATÓRIO da Mordomia dos Hospitais da Santa Casa da Misericórdia do Maranhão, 31 de Janeiro de 1884. São Luiz: Arquivo Público do Estado do Maranhão, 1884.

RUSSELL-WOOD, A.J.R. *Fidalgos e filantropos: a Santa Casa da Misericórdia na Bahia, 1550-1755.* Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981.

SANTA CASA da Misericórdia. *Pacotilha*, São Luís, ed. 48, p. 3, 24 fev. 1889.

SEÇÃO OFICIAL. Presidência da Província. Offícios. *O Paiz*, São Luís, ed. 159, p. 1, 16 jul. 1887.

SOUSA, F.H.G. *Um mundo à parte ou apartados do mundo?* São Luís e os alienados mentais em fins do século XIX. Monografia (Graduação em História) – Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2005.

SOUSA, F.H.G. *Nas fronteiras da normalidade: institucionalização psiquiátrica, práticas de recolhimento e caracterizações sobre a loucura em São Luís (1901-1941).* Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

SOUSA, Fábio Henrique Gonçalves. *Nas fronteiras da Normalidade: Do Cotidiano das ruas à criação da Colônia de Psicopatas Nina Rodrigues.* São Luís: Editora UEMA, 2015.

SUGIZAKY, E. O campo discursivo da história da loucura. *Revista Expedições*, Morrinhos, v. 11, n. 1, p. 1-12, 2020. Disponível em: https://www.revista.ueg.br/index.php/revista_geth/about/contact. Acesso em: 2 fev. 2024.

ULTIMAMENTE OS DOIDOS... *Pacotilha*, São Luís, ed. 242, p. 3, 6 set. 1883.

VENANCIO, A.T.A.; CASSILIA, J.A.P. A doença mental como tema: uma análise dos estudos no Brasil. *Espaço Plural*, Marechal Cândido Rondon, v. 1, n. 22, p. 24-34, 2010. Disponível em: https://www.arca.fiocruz.br/handle/iciict/24932?locale=pt_BR. Acesso em: 5 jun. 2022.

WADI, Y.M. *Palácio para guardar doidos: uma história das lutas pela construção do hospital de alienados e da psiquiatria no Rio Grande do Sul.* Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 2002.

WADI, Y.M. Olhares sobre a loucura e a psiquiatria: um balanço da produção na área de história (Brasil, 1980-2011). *História Unisinos*, São Leopoldo, v. 18, n. 1, p. 114-135, 2014.

Recebido em 04/04/2024

Aceito em 21/11/2024